MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**



Assistec inova

Assistencia Técnica à Inovação e ao Empreendedorismo





Inovação e Sustentabilidade: Da Solução à Proteção





SUMÁRIO

Contextualização

02 Inovação

3 Sustentabilidade e suas dimensões

Fomento e programas à inovação

Propriedade Industrial

6 Tecnologias Verdes

7 Programa Patentes Verdes

08 Conclusão

PREOCUPAÇÕES

Mudanças climáticas

Finitude dos recursos naturais

Degradação do meio ambiente

soluções inovadoras que respeitem os limites do nosso planeta torna-se uma necessidade urgente



<u>INOVAÇÃO</u>

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social **que resulte** em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho



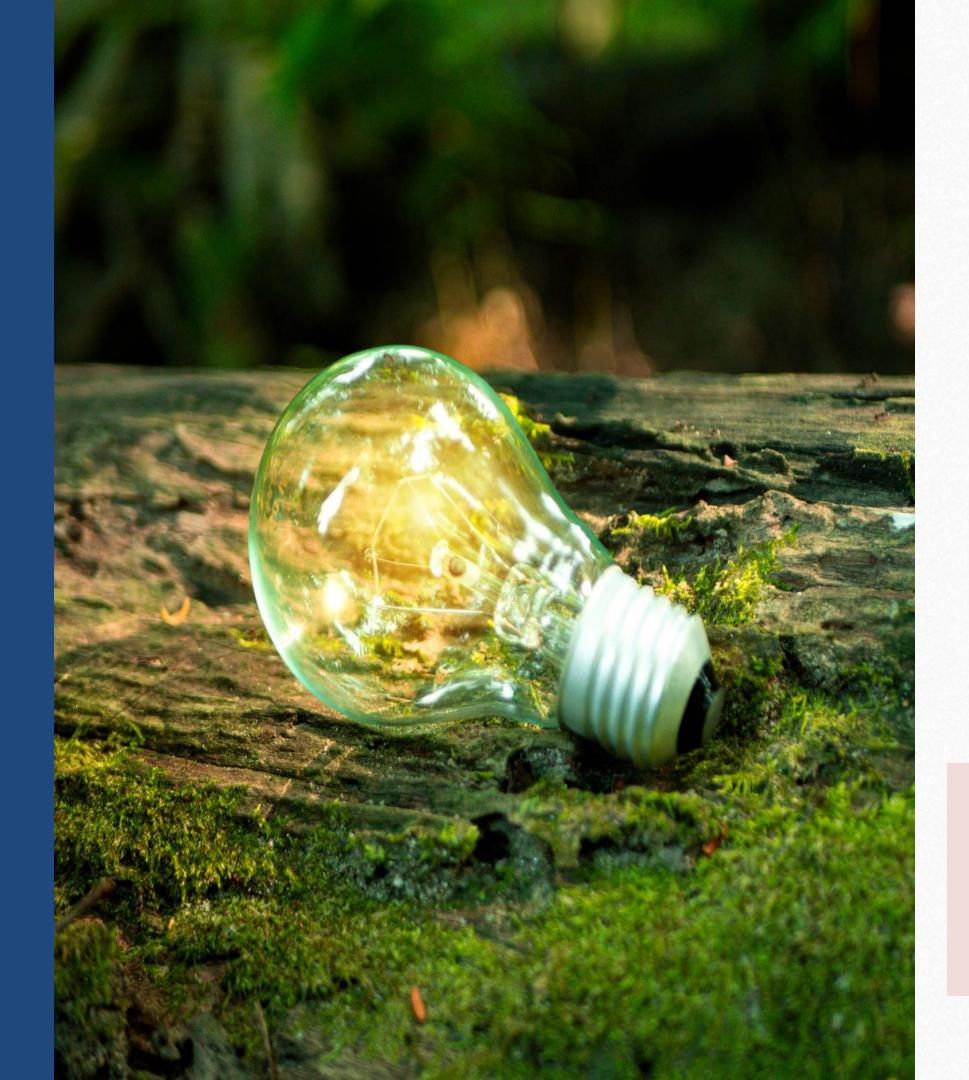
Tecnologia/Produto/Processo/Serviço

TRADICIONAL

INOVADOR

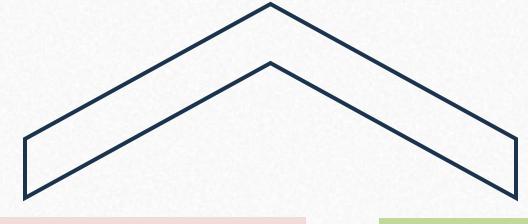
Como podemos equilibrar a busca por inovações disruptivas com a valorização de métodos tradicionais que já demonstraram eficácia, garantindo que nossas escolhas não apenas impulsionem o progresso, mas também respeitem e integrem as sabedorias do passado?

Reflexão sobre a importância de não descartar o que já funciona, ao mesmo tempo em que se busca novas soluções



Tecnologia/Produto/ Processo/Serviço

Sustentáveis?



Contribuição da sua inovação para o desenvolvimento sustentável

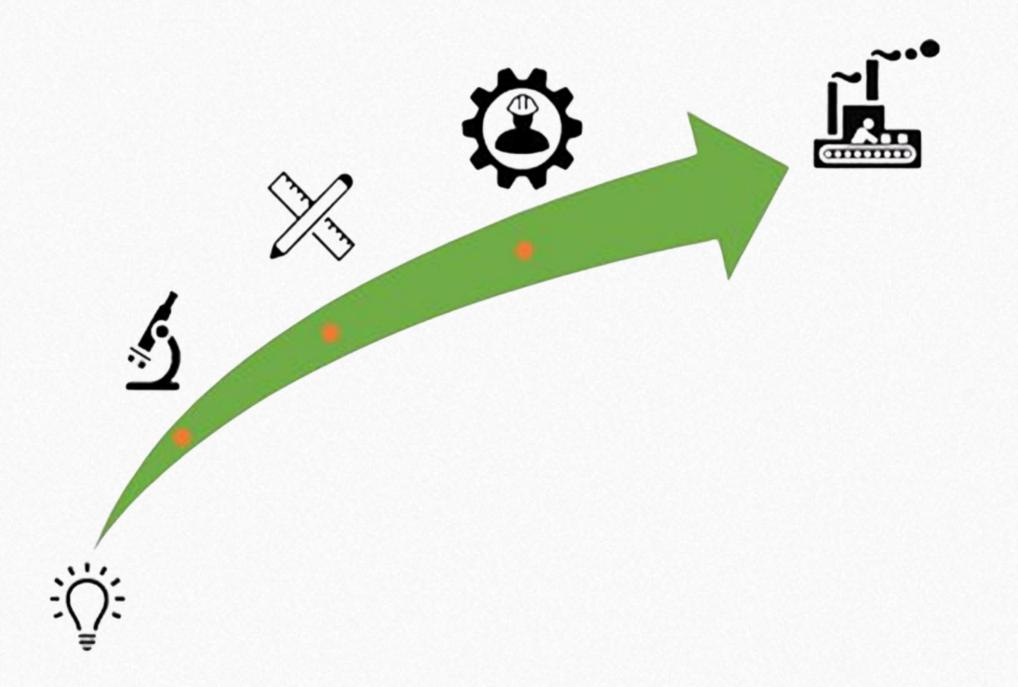


TECNOLOGIA VERDE

Tecnologia/Produto/Processo/Serviço



Inovação (tecnologia/produto/processo/serviço)



É fundamental que as questões relativas à **sustentabilidade** sejam levadas sempre em consideração orientar fim de OS desenvolvimentos tecnológicos e a transição para uma economia de base biológica e renovável,



SUSTENTABILIDADE

Satisfação das necessidades do presente sem comprometer a capacidade de gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades



Pressupõe que alguns recursos são finitos e devem ser <u>usados de forma</u> consciente, com vistas às necessidades futuras e consequências - <u>a médio e longo prazo</u>



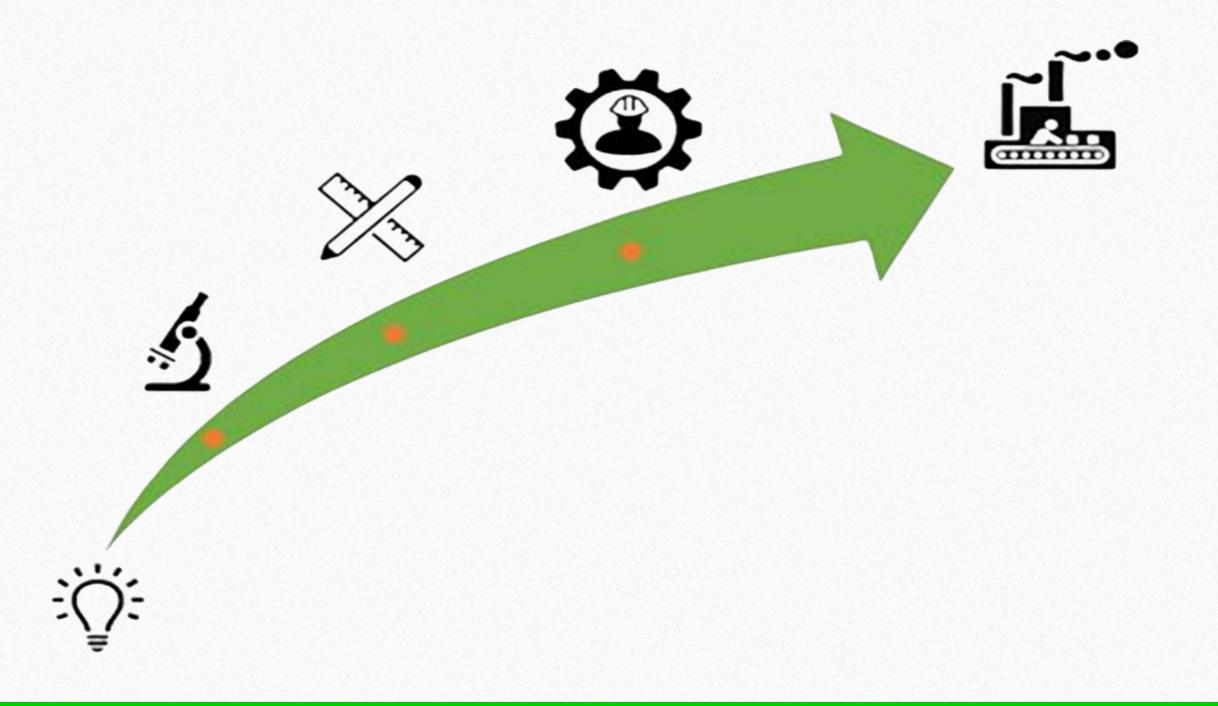
Aspectos da sustentabilidade



Fonte: https://meiosustentavel.com.br

Inovação (tecnologia/produto/processo)

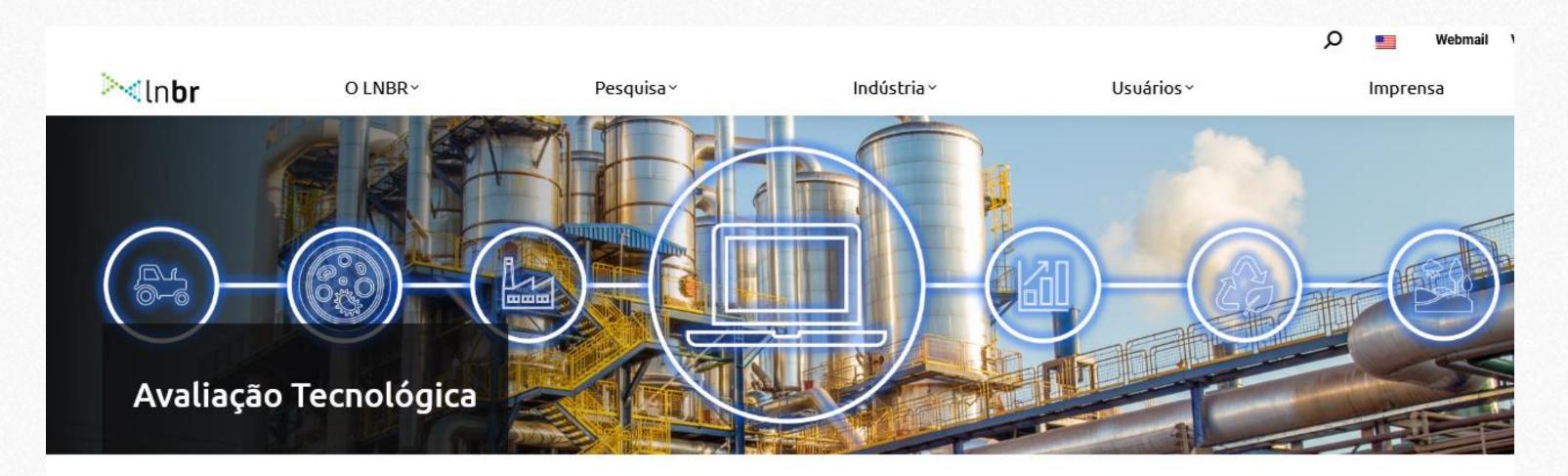
Avaliação da sustentabilidade







□ Avaliar as tecnologias envolvidas na produção de biorrenováveis.



Plataforma de Biorrefinaria Virtual para promover a sustentabilidade da produção de biorrenováveis

O desenvolvimento de novas tecnologias de base biológica é a chave para alcançar um futuro sustentável. Considerando que os biorrenováveis podem ser produzidos utilizando uma grande variedade de matérias-primas com múltiplas combinações de caminhos de conversão industrial, é importante compreender completamente seus impactos antes de escalonar novas tecnologias em biorrefinarias. A necessidade de antecipar as consequências adversas antes da implementação real em larga escala é fundamental para promover a competitividade econômica, melhorar os benefícios ambientais e socioeconômicos a

ÁREAS DE PESQUISA

Avaliação Tecnológica

Avaliação de Ecossistemas

DIVISÕES DE DESQUISA





FOMENTO

✓ Instituição

✓ Pesquisador/autor









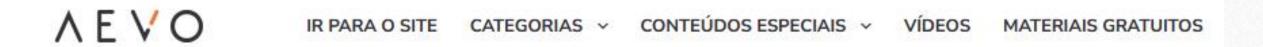


Tem mais....



AEVO é uma empresa brasileira de tecnologia para a gestão da inovação e estratégia





Linhas de fomento para inovação no Brasil: saiba quais são

As linhas de fomento para inovação representam uma estratégia crucial adotada pelos governos para catalisar o desenvolvimento de setores estratégicos, fortalecer a competitividade empresarial e fomentar o crescimento econômico. Elas oferecem um conjunto amplo de opções, abrangendo as diversas etapas que uma organização deve percorrer para criar ou otimizar produtos, serviços e processos.

https://blog.aevo.com.br/linhas-de-fomento-para-inovacao/

A articulação entre o setor produtivo, ICTs e o poder público



INISTÉRIO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- ✓ Ince Des
- Priv De que maneira a colaboração entre diferentes setores pode gerar soluções inovadoras para a sustentabilidade de
- ✓ Cria nossas iniciativas?
- ✓ Trai

A lei beneficia empresas de todos os portes que buscam investir em inovação. Além disso, instituições de pesquisa e entidades governamentais também podem ser beneficiadas ao estabelecerem parcerias com o setor privado.

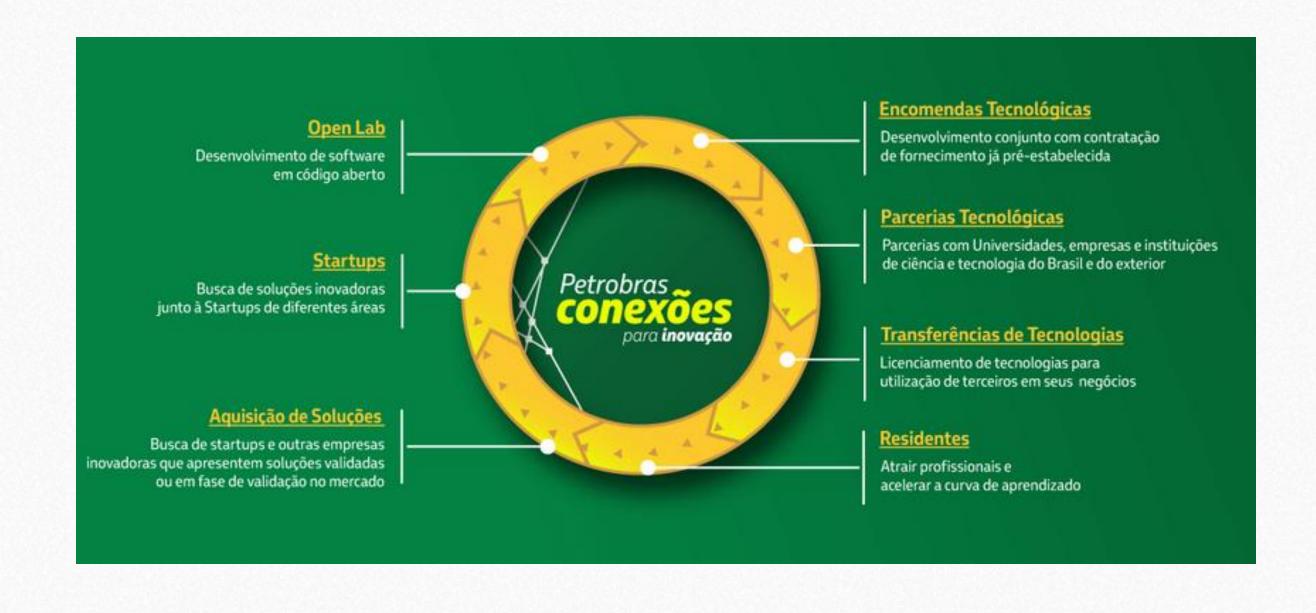
Inovar para maximizar o valor e a competitividade em **negócios de baixo carbono**, visando à diversificação a longo prazo. Para isso, nossa estratégia de transformação e inovação digital é inovar para gerar valor em nossos negócios, de hoje e do futuro, e **atingir os objetivos em descarbonização**.



O Conexões para Inovação é

o programa de inovação aberta da Petrobras





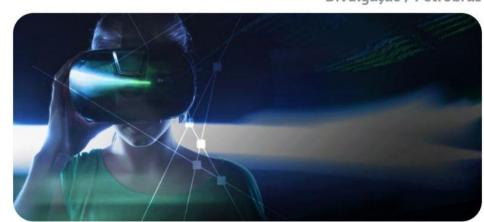
> Edital lança hoje (24/09)

- Programa Conexões para Inovação
- Válido também para ICTs

Petrobras lança edital de R\$ 16 milhões para startups

Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) também podem participar da seleção





Objetivo do edital é permitir o











R\$ 5.000.000,00 a R\$ 150.000.000,00.



https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/home/



EIXOS DE ATUAÇÃO





Produção sustentável

Atividades que mantêm a floresta em pé têm atratividade econômica



Monitoramento e controle

Ações governamentais asseguram a adequação de atividades antrópicas à legislação ambiental



Ordenamento territorial

Área da Amazônia Legal está ordenada territorialmente



Ciência, inovação e instrumentos econômicos

Instrumentos econômicos e atividades de ciência, tecnologia e inovação contribuem para a recuperação, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade



Vamos <u>incluir e avaliar o impacto</u> das nossas inovações na sustentabilidade do planeta e garantir que estamos realmente fazendo a diferença.

Pensar na utilização dos recursos naturais com qualidade e não em quantidade!

Inovação



Modalidade de Tecnologia verde?

- ☐ Promove a sustentabilidade?
- ☐ Reduz impacto ambiental?
- ☐ Produtos ou processos que contribuem para a preservação do meio ambiente?





A Proteção das Tecnologias Verdes no Brasil

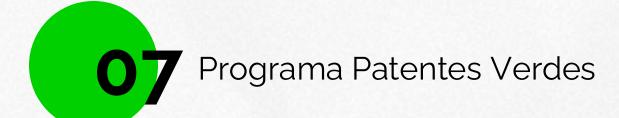
Prof. Dr. Marcio Rodrigues Miranda

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT IFRO

SUMÁRIO









Propriedade Industrial: Sistema de Patentes no Brasil

DEPÓSITO DO PEDIDO DE PATENTE

EXAME FORMAL

PUBLICAÇÃO

EXAME TÉCNICO

DECISÃO

EXPEDIÇÃO

1/2

EECREVA AGUI O TITULO DO SEU PEDIDO DE PATENTE diver ser Juicition ao Información no formalidario de displaten)

Cample da invesiga:

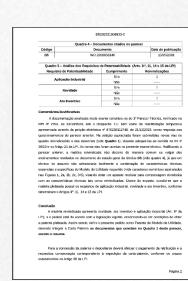
DOTI Descriva aqui e salar fection ao cual se refere sua invesiga. O será descriva pode en de será, por exempla. De sua invesiga pude ser suprescriva ou comunicações de mais centra, los por exempla. De sua invesiga pude ser sufecidar en resu de un campo terror de historio de social se mais por servedura ou comunicações de más será, por exempla. De sua invesiga pude ser suficiada en resus de un campo terror de historio de servição de serviç

1/2

ESCREYA AGUI O TITULO DO SEU PEDIDO DE PATENTE (devo sur Infection on Infection de Infectio







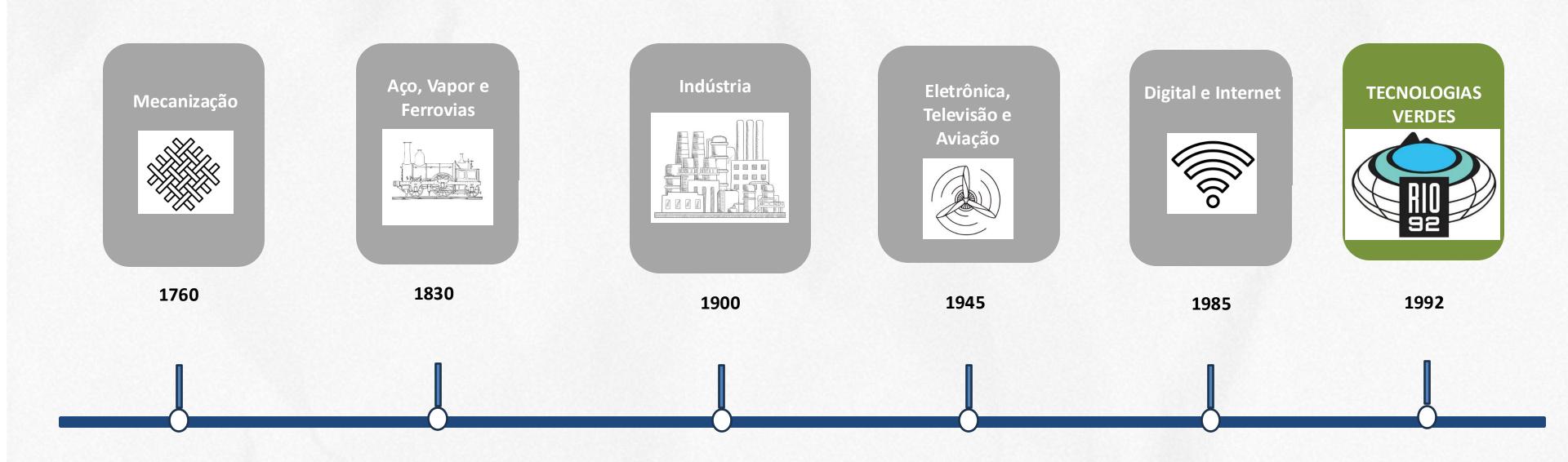




Vantagens do Sistema de Patentes

- ✓ Possibilidade de recebimento de benefícios financeiros e/ou econômicos por meio da exclusividade do mercado para uso da patente;
- ✓ Aumento e disseminação do conhecimento disponível à sociedade;
- ✓ Acompanhamento da evolução tecnológica nas bases de dados de documentos de patentes por pesquisadores(as);
- ✓ Geração de novos conhecimentos;
- ✓ Avanços tecnológicos incorporado aos novos produtos e processos;
- ✓ Avanços na industrialização nacional.

História e Evolução da Inovação: como chegamos nas tecnologias verdes



Tecnologias Verdes e Propriedade Industrial

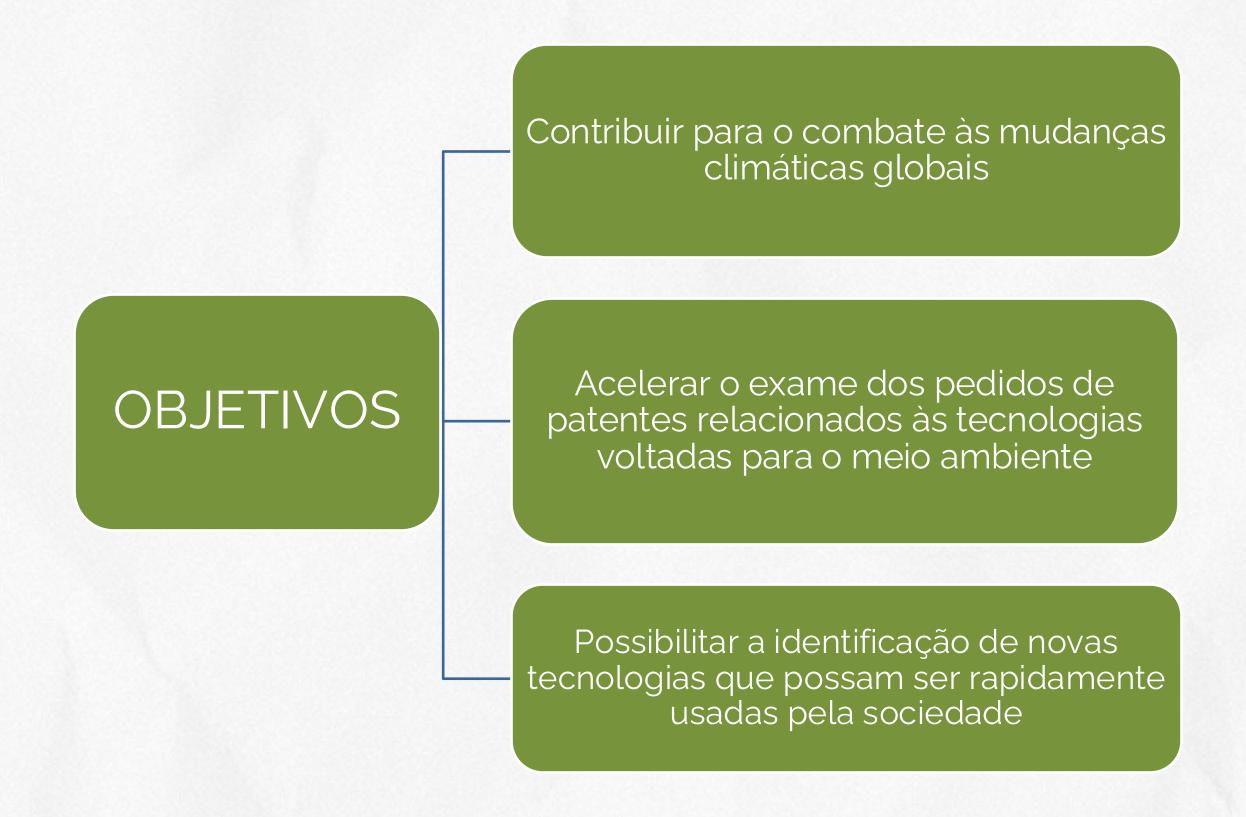


Programa Patentes Verdes



"As Patentes Verdes conceitualmente são patentes que contemplam e incorporam conceitos das tecnologias "verdes" e tecnologias "limpas", que tem o potencial de se trazer benefícios ao meio ambiente ao tratar, mitigar, reduzir, ou impedir a deterioração ambiental.

Programa Patentes Verdes



Fluxo do Exame Prioritário

DEPÓSITO DO PEDIDO DE PATENTE

EXAME FORMAL

PUBLICAÇÃO

REQUERIMENTO EXAME PRIORITÁRIO

ANÁLISE DA ELIGIBILIDADE

EXAME TÉCNICO

EXPEDIÇÃO

1/2

ESCREVA AGUI O TITULO DO SEL PESSO DE PATENTE silvere aut Jaliantino ao información non formacións de disprission)

Campo da invesega:

EDIT Descreva aqui o setter festicos se cual se refere a sus investodo. O setter festico podos prode ser comprosipates de tributa capitar, relabarante para serrescular no convenzojosa de reda sen la, que escrepta. De sua invessiga pudar sen aplicada em nuas de un carro Morcon de tenero a.

Fundamentos de invesega:

EDIZ Escreva suci o selecto de divistos investigas pudar sen aplicada em nuas de un carro Morcon de tenero a selecto de selec

1/2

ESCREYA AGUI O TITULO DO SEU PEDIDO DE PATENTE (deve aur infection au Extramación de displatina)

Campo de Inversigão

(DIT) Desense qual a mito lácelos que que en enfere sos intervidos. O selar felicios por que de enfere sos intervidos. O selar felicios por que en enfere sos intervidos. O selar felicios por que en enfere sos intervidos, o de este sente compositorios de enfere sos faços escreptos de enfere sos faços entresidos que entre compositorios de enfere sos faços entresidos que entre compositorios de enfere sos faços entresidos entresidos que entre compositorios entre entresidos puede sen selecidos en notas de um carapte facilidad en entresido, que este aprilibidad por la entresido de la entresido por entresido de entresidos e

Formulário de login

10 Commo ast

10 Commo

MINISTERIO DO DESERVO, PERE CO PROFESA.

MINISTERIO DO DESERVO, PERE CO PROFESA.

RELLATION DE COMPANIONE DE SERVIÇOS RESTRUTOS DE SERVIÇOS RESTRUTO NACIONAL DA PROVINCIA DE CONTROL.

RELLATION DE LE MANTE TENCO.

TREAD DE LA PROFESA.

DE PROFESA.

DE PROFESA.

DE CONTROL.

DE

determinant or Argosy PV, E., 14 e 35 da Li

Conclusão
A marcia envinditadas aproestra.

IPs, o postorio resti dis aproestra in IPs, o postorio resti dis aproestra circular de la pastera priestra. Acestra restructoria charanto resognar a Casan Paterra ou de carestes o ressurado.

Pera a concressió da paterra o de

respectiva comprovação correspondente à estabelecidos no Artigo 38 da LPI.

| Continue | Continue

DECISÃO

T37 Table in 1971 TUD TERESU, DE IDUCACIÓN CONTUS E TRICHO, CORRO O DESIGNADO DE INTERNADO DE INTERNADO DE INCOMENCIONE DE INCOMENCIONE DE INTERNADO DE INVO, DE INVO

Fluxo do Exame Prioritário

ANÁLISE DA ELIGIBILIDADE



(54) Título: APARATO MODULAR PARA COMPOSTAGEM DOMÉSTICA

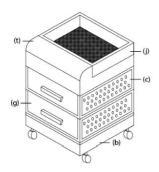
(51) Int. CI.: C05F 17/907; C05F 17/914; C05F 9/04; B65F 1/14.

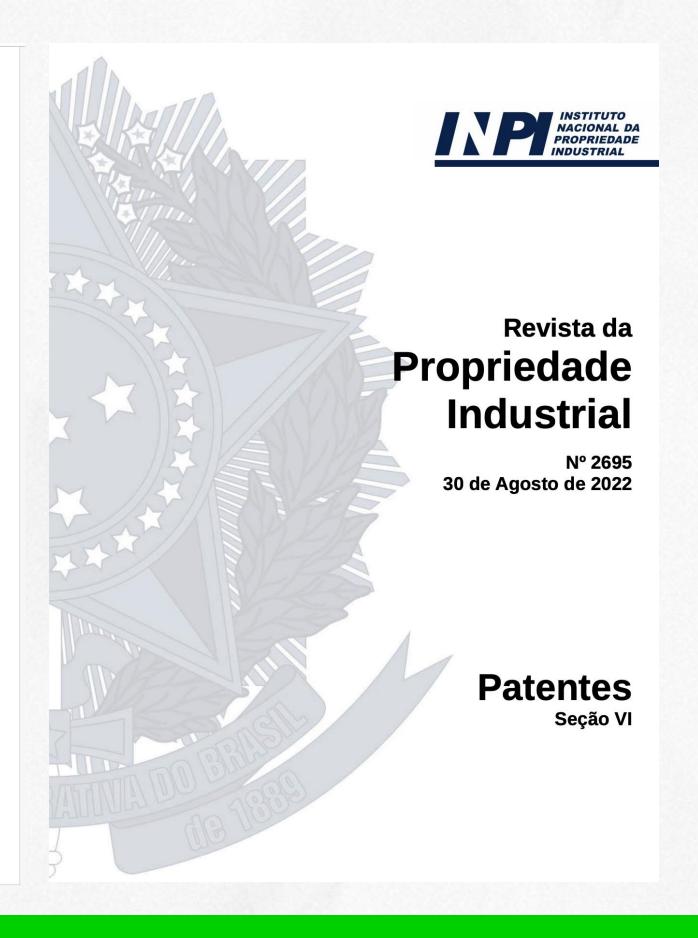
(52) CPC: C05F 17/907; C05F 17/914; C05F 9/04; B65F 1/1473; B65F 2001/1489.

(71) Depositante(es): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO; UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

(72) Inventor(es): JACQUELINE ROGERIA BRINGHENTI; KARIA BROETO MILLER; RAFAELA RECLA COMETTI; FABRICIO BROEDEL SILVA NUNES; BEATRIZ TOREZANI SACRAMENTO; WILKER MARCOLINO NASCIMENTO.

(57) Resumo: APARATO MODULAR PARA COMPOSTAGEM DOMÉSTICA. Aparato Modular para Compostagem Doméstica, é um equipamento que permite o tratamento dos resíduos orgânicos no próprio local de geração, contendo um projeto diferenciado que conta com a validação da preferência de seus potenciais usuários, agregando suas visões e permitindo que melhoramentos tecnológicos possam ampliar a prática da compostagem. O invento possui apelo estético e funcional, apresentando dimensões apropriadas para utilização em casas, apartamentos e ambientes institucionais, bem como boa mobilidade para ser posicionada no local de interesse do usuário. O equipamento ainda pode ser instalado em seu conjunto básico ou agregando novos módulos conforme demanda e funcionalidade, aumentando a capacidade de produção do composto e suas funções prática-estético-simbólicas.





ANÁLISE DA ELIGIBILIDADE

- ✓ ATÉ 15 REIVINDICAÇÕES
- ✓ ATÉ 3 REIVINDICAÇÕES INDEPENDENTES

Fluxo do Exame Prioritário

1/2

REIVINDICAÇÕES

- 1. APARATO MODULAR para tratamento de resíduos orgânicos, caracterizado por compreender ESTRUTURA (A) composta pelo MÓDULO "CHASSI" (c), MÓDULO BASE COM RODÍZIO (b), e MÓDULO TOPO (t); COLETOR DE CHORUME (B) composto por MÓDULO COLETOR DE CHORUME (cc) e MÓDULO BASE COM RODÍZIOS (b); BANDEJA (C) composta por MÓDULO TOPO (t) e MÓDULO BANDEJA PARA JARDINAGEM (j).
- 2. APARATO MODULAR para tratamento de resíduos orgânicos, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado pela** ESTRUTURA (A) ter forma de prisma de base retangular, fechado em suas laterais com furos para ventilação, fechado nos fundos, com abertura frontal para encaixe de módulos tipo gavetas para compostagem e dotado de rodízios de modo a elevar o fundo em relação ao piso propiciando melhores condições de higienização.
- 3. APARATO MODULAR para tratamento de resíduos orgânicos, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado pelo** COLETOR DE CHORUME (B) compreender funil fechado para drenagem de líquidos acoplado a base e fabricado em material translúcido que permite visualizar o volume de chorume gerado.
- 4. APARATO MODULAR para tratamento de resíduos orgânicos, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado pela** BANDEJA (C) ser encaixada na cavidade da face superior da composteira e destinada à jardinagem e aproveitamento do composto gerado na compostagem.

2/2

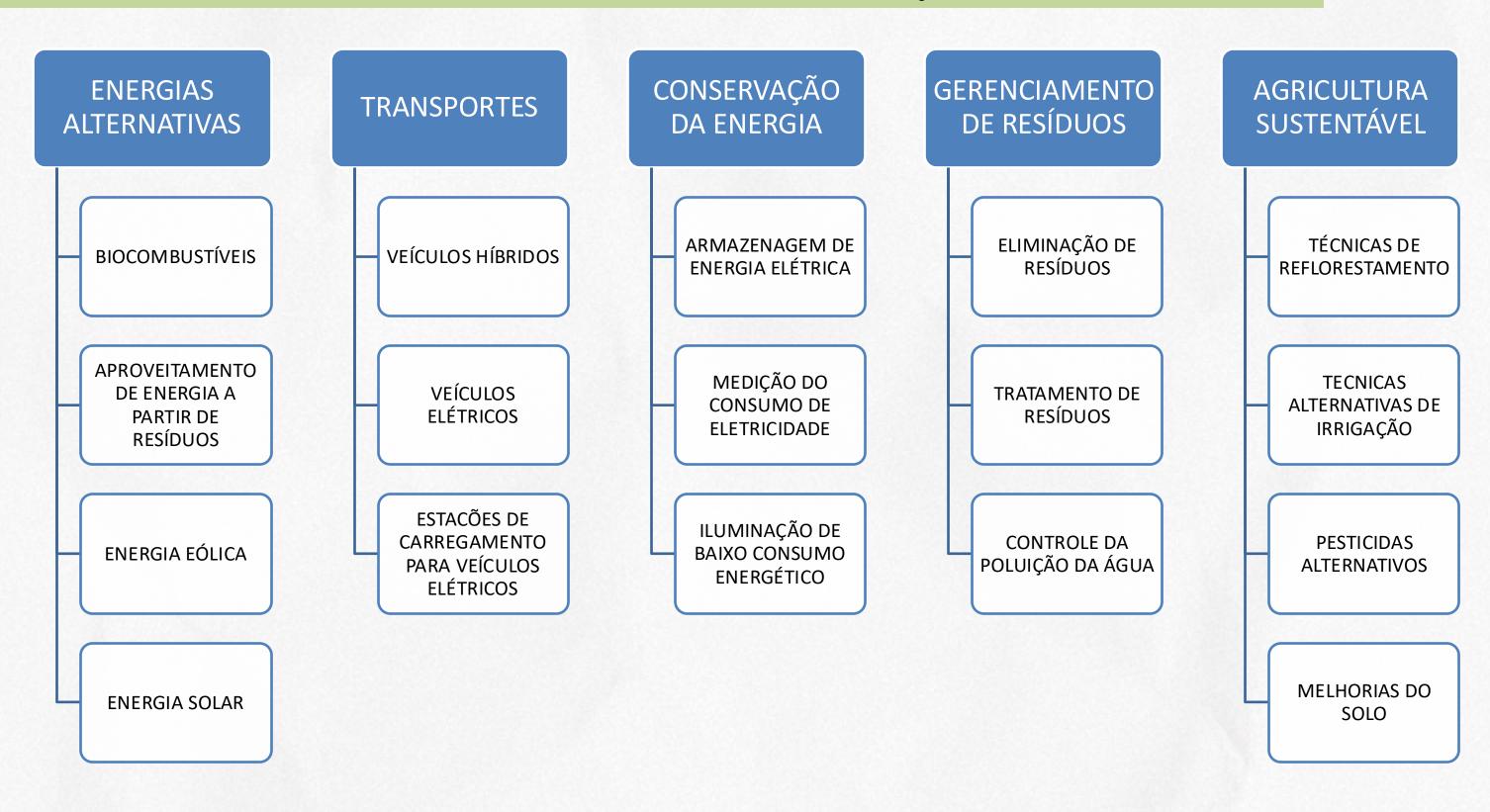
5. APARATO, de acordo com qualquer uma das reivindicações, caracterizado pelo PROCESSO DE FABRICAÇÃO compreender processo produtivo aditivo em impressão digital 3D com material biodegradável, permitindo reposição de módulos e ampliação da composteira, conforme acoplamento de novos módulos, além flexibilidade no formato, de acordo com o tamanho da impressora.

Petição 870210040440, de 04/05/2021, pág. 16/74

Petição 870210040440, de 04/05/2021, pág. 17/74

Fluxo do Exame Prioritário

✓ ENQUADRAMENTO NAS TECNOLOGIAS PREVISTAS PELA RESOLUÇÃO INPI 175/2016



ANÁLISE DA ELIGIBILIDADE

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Utilização de resíduos para a produção de fertilizantes



República Federativa do Brasil

Ministério da Economia Instituto Nacional da Propriedade Industrial (21) BR 202021008633-0 U2



(22) Data do Depósito: 04/05/2021

(43) Data da Publicação Nacional: 30/08/2022

(54) Título: APARATO MODULAR PARA COMPOSTAGEM DOMÉSTICA

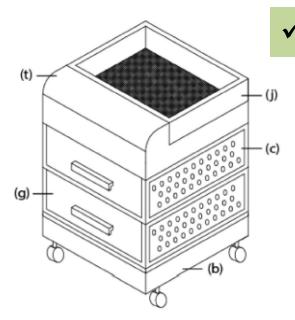
(51) Int. Cl.: C05F 17/907; C05F 17/914; C05F 9/04; B65F 1/14.

(52) CPC: C05F 17/907; C05F 17/914; C05F 9/04; B65F 1/1473; B65F 2001/1489.

(71) Depositante(es): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO; UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

(72) Inventor(es): JACQUELINE ROGERIA BRINGHENTI; KARIA BROETO MILLER; RAFAELA RECLA COMETTI; FABRICIO BROEDEL SILVA NUNES; BEATRIZ TOREZANI SACRAMENTO; WILKER MARCOLINO NASCIMENTO.

(57) Resumo: APARATO MODULAR PARA COMPOSTAGEM DOMÉSTICA. Aparato Modular para Compostagem Doméstica, é um equipamento que permite o tratamento dos resíduos orgânicos no próprio local de geração, contendo um projeto diferenciado que conta com a validação da preferencia de seus potenciais usuários, agregando suas visões e permitindo que melhoramentos tecnológicos possam ampliar a prática da compostagem. O invento possui apelo estético e funcional, apresentando dimensões apropriadas para utilização em casas, apartamentos e ambientes institucionais, bem como boa mobilidade para ser posicionada no local de interesse do usuário. O equipamento ainda pode ser instalado em seu conjunto básico ou agregando novos módulos conforme demanda e funcionalidade, aumentando a capacidade de produção do composto e suas funções prática-estético-simbólicas.



✓ ENQUADRAMENTO

Fluxo do Exame Prioritário





Página 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE EXAME TÉCNICO

N.º do Pedido: BR202021008633-0 N.º de Depósito PCT: Data de Depósito: 04/05/2021

Prioridade Unionista:

Depositante:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO (BRES); UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO

Inventor:

JACQUÈLINE ROGERIA BRINGHENTI; KATIA BROETO MILLER; RAFAELA RECLA COMETTI; FABRICIO BROEDEL SILVA NUNES; BEATRIZ TOREZANI SACRAMENTO; WILKER MARCOLINO

NASCIMENTO (BRES)

Título:

"Aparato modular para compostagem doméstica"

PARECER

Quadro 1 – Páginas do pedido examinadas				
Elemento	Páginas	n.º da Petição	Data	
Relatório Descritivo	1-6	870210040440	04/05/2021	
Quadro Reivindicatório	1	870230072139	14/08/2023	
Desenhos	1-5	870210040440	04/05/2021	
Resumo	1	870210040440	04/05/2021	

Comentários/Justificativas

A documentação analisada neste exame constituiu-se do 2º Parecer Técnico, notificado na RPI nº 2732, de 16/05/2023, sob o Despacho 6.1; bem como da manifestação tempestiva apresentada através da petição eletrônica nº 870230072139, de 14/08/2023, como resposta às exigências formuladas no referido parecer. Na petição supracitada foram submetidas novas vias do quadro reivindicatório e dos desenhos, visando adequá-las ao estabelecido no Artigo 25 da LPI e na IN 30/2013. A nova via do quadro reivindicatório foi aceita no presente exame técnico. Contudo, considerando o que determinam o Artigo 32 da LPI e a Resolução INPI Nº 093/2013, de 10/06/2013 (RPI Nº 2215, de 18/06/2013), observa-se que as figuras apresentadas na manifestação ora sob análise não correspondem àquelas inicialmente reveladas, configurando uma ampliação do escopo da reivindicação original, o que é vetado pelo Artigo 32 da LPI. A título de exemplificação apresenta-se a comparação entre a antiga e a nova Figura 5, cuja análise é válida para as outras Figuras.

Código:5975ce1e23737deeb22c88e902a79153-versão1.3 -19/04/12

DECISÃO

BR202021008633-0

	Quadro 4 – Documentos citados no parecer	
Código	Documento	Data de publicação
D5	WO 2008056146	15/05/2008

Quadro 5 - Análise dos Requisitos de Patenteabilidade (Arts. 9.º, 11, 14 e 15 da LPI)				
Requisito de Patenteabilidade	Cumprimento	Reivindicações		
Aplicação Industrial	Sim	1		
	Não			
No. dd do	Sim	1		
Novidade	Não			
A	Sim	1		
Ato Inventivo	Não			

Comentários/Justificativas

A documentação analisada neste exame constituiu-se do 3º Parecer Técnico, notificado na RPI nº 2752, de 03/10/2023, sob o Despacho 7.1; bem como da manifestação tempestiva apresentada através da petição eletrônica nº 870230112748, de 21/12/2023, como resposta aos questionamentos do parecer anterior. Na petição supracitada foram submetidas novas vias do quadro reivindicatório e dos desenhos (vide ${f Quadro~1}$), visando adequá-las ao contido na IN n^o 30/13 e no Artigo 25 da LPI. As novas vias foram aceitas no presente exame técnico. Ratificando o parecer anterior, a matéria reivindicada não decorre de maneira comum ou vulgar dos ensinamentos revelados no documento do estado geral da técnica D5 (vide quadro 4), já que um técnico no assunto não selecionaria facilmente a combinação de características técnicas essenciais e específicas do Modelo de Utilidade requerido (vide caracteres numéricos assinalados nas Figuras 1, 2a, 2b, 2c, 3-5), visando obter um aparato modular para compostagem doméstica com as características técnicas tais como reivindicadas. Diante do exposto, conclui-se que a matéria pleiteada possui os requisitos de aplicação industrial, novidade e ato inventivo, conforme determinam o Artigos 9°, 11, 14 e 15 da LPI.

Conclusão

A matéria reivindicada apresenta novidade, ato inventivo e aplicação industrial (Art. 9º da LPI), e o pedido está de acordo com a legislação vigente, encontrando-se em condições de obter a patente pleiteada. Assim sendo, defiro o presente pedido como Patente de Modelo de Utilidade, devendo integrar a Carta Patente os documentos que constam no Quadro 1 deste parecer, exceto o resumo.

Para a concessão da patente o depositante deverá efetuar o pagamento da retribuição e a respectiva comprovação correspondente à expedição da carta-patente, conforme os prazos estabelecidos no Artigo 38 da LPI.

Página 2

EXPEDIÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CARTA PATENTE Nº BR 202021008633-0

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE DE MODELO DE UTILIDADE, que outorga ao seu titular a propriedade do modelo de utilidade caracterizado neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

- (21) Número do Depósito: BR 202021008633-0
- (22) Data do Depósito: 04/05/2021
- (43) Data da Publicação Nacional: 30/08/2022
- (51) Classificação Internacional: C05F 17/907; C05F 17/914; C05F 9/04; B65F 1/14.
- (52) Classificação CPC: C05F 17/907; C05F 17/914; C05F 9/04; B65F 1/1473; B65F 2001/1489.
- (54) Título: APARATO MODULAR PARA COMPOSTAGEM DOMÉSTICA

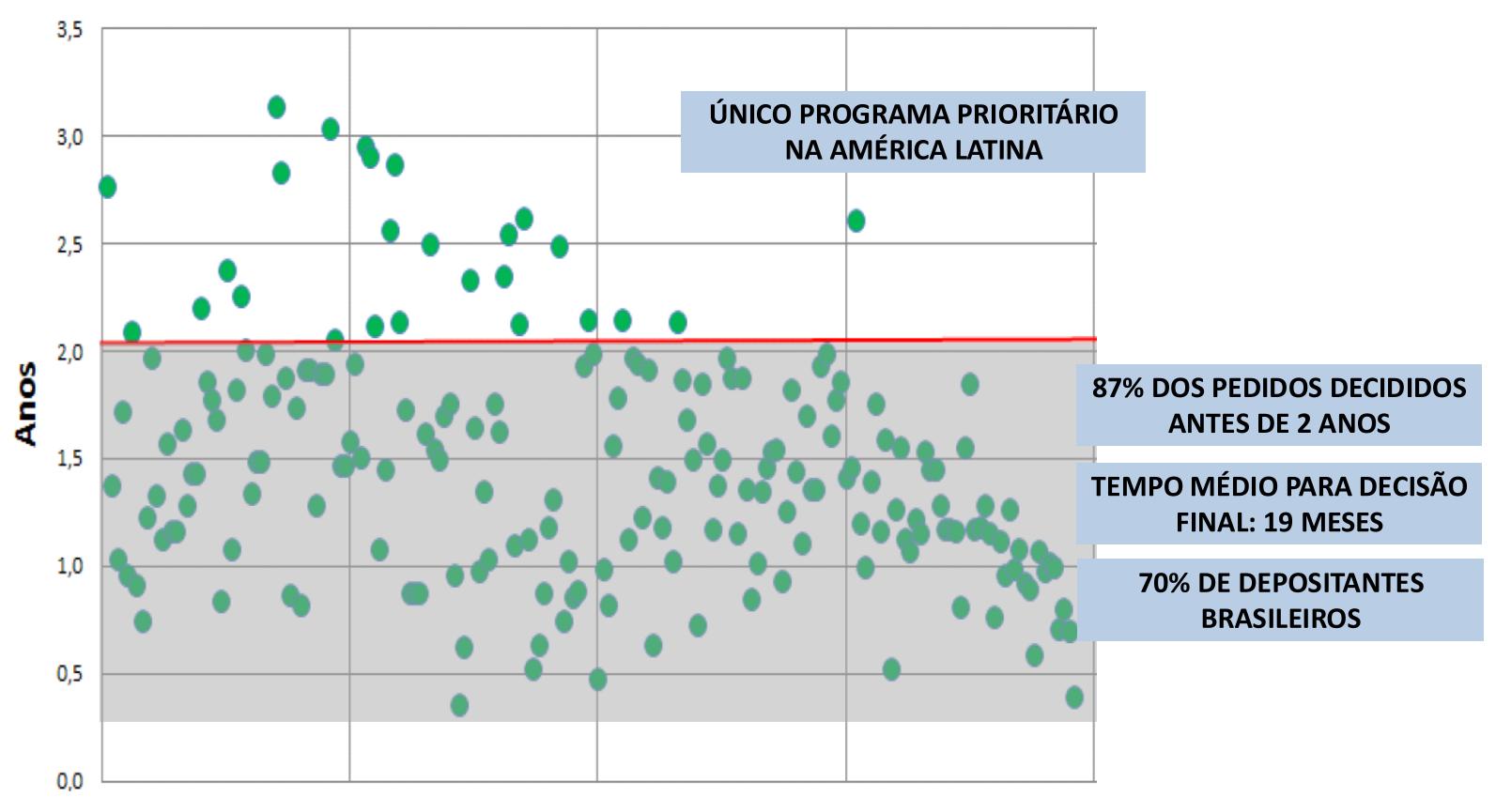
(73) Titular: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO, Instituição de Ensino e Pesquisa. CGC/CPF: 10838653000106. Endereço: AV. RIO BRANCO, 50, SANTA LUCIA, VITÓRIA, ES, BRASIL(BR), 29056-225, Brasileira; UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Instituição de Ensino e Pesquisa. CGC/CPF: 32479123000143. Endereco: AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS, VITÓRIA, ES, BRASIL(BR), 29075-910, Brasileira

(72) Inventor: JACQUELINE ROGERIA BRINGHENTI; KATIA BROETO MILLER; RAFAELA RECLA COMETTI; FABRICIO BROEDEL SILVA NUNES; BEATRIZ TOREZANI SACRAMENTO; WILKER MARCOLINO NASCIMENTO.

Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 04/05/2021, observadas as condições legais Expedida em: 27/02/2024

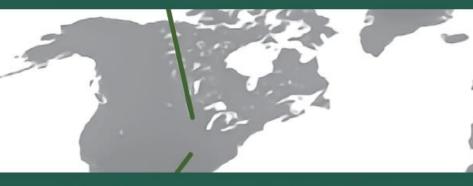
Assinado digitalmente por: Alexandre Dantas Rodrigues Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografías de Circuitos Integrados

CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA



Estratégias Mundiais de Recuperação Verde

No Canadá, o financiamento emergencial a empresas grandes é condicional ao aumento da transparência de seus compromissos climáticos.



Nos EUA, foi aprovado o *Inflation Reduction Act*, como parte da proposta do *Build Back Better Act*, com US\$ 369 bilhões para segurança energética e mudança climática.

Na Costa Rica, foi lançada a Estratégia Nacional de Bioeconomia como ferramenta para enfrentar os efeitos da Covid-19.

No Chile, o aumento da ambição de seus compromissos climáticos foi anunciado como parte de sua estratégia para uma recuperação sustentável, com foco em investimentos em energias limpas e eletromobilidade.

A China anunciou que atingirá seu pico de emissões até 2030 e alcançará a neutralidade de carbono até 2060.

Na União Europeia (UE) aprovou o Nova Geração UE (Next Generation EU), o maior e mais amplo pacote de estímulos verdes apresentado até o momento. Em linha com o Green Deal Europeu, trata-se de um pacote de recuperação de US\$ 830 milhões (€ 750 bilhões) para melhorar a sustentabilidade na agricultura, financiar energias renováveis e apoiar vendas de veículos elétricos e infraestrutura.

Na Alemanha, o Pacote para o Futuro (*Package for the Future*) de US\$ 45 bilhões prevê apoio a projetos verdes específicos, principalmente na área de energia e de transporte.

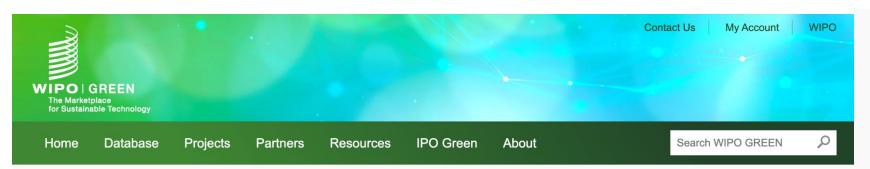
Na França, o resgate a empresas é condicional a requisitos ambientais.

No Paquistão, o programa Tsunami de 10 Bilhões de Árvores está empregando trabalhadores que perderam seus empregos por conta do coronavírus para plantar árvores.

O New Deal da Coreia do Sul foi fortalecido com uma injeção de US\$ 48 bilhões dedicados a projetos nas áreas de veículos elétricos e híbridos, energia renovável e eficiência energética.

Fonte: Mussi, 2024.

TECNOLOGIAS VERDES COMO ESTRATÉGIA GLOBAL



IPO GREEN

Intellectual Property Offices are key actors in green innovation ecosystems.

They deliver patents and other intellectual property (IP) rights, provide services and guidance to entrepreneurs, and publish data and analysis. With the green transition rapidly becoming a priority for governments everywhere, IP Offices work in concert with other agencies to deliver on green goals. Their role typically involves programming to support green innovation and effective IP management by entrepreneurs working in this space.

IPO GREEN is an initiative that supports IP Offices to enact green policies and programs.

Launched in 2022 with funding from the Japan Patent Office, the initiative brings IP Offices together to share their experiences and insights. It also provides research and analysis about IP Offices' activities that help to stimulate the development and deployment of new green technology solutions. We welcome your ideas and feedback to make it a valuable resource for IP Offices in all regions.

Background research provided by our research partner Innovation Insights.

Spotlight: IP Office Initiatives

IP Offices have already launched a broad range of policies and programs to accelerate the green transition. For those IP Offices that are looking for ways to get involved, we have prepared initial descriptions of the types of policies they might consider.

The concept notes are living documents, and we welcome feedback, your experience with an initiative, or a new initiative not yet covered here.



On this page ▼

Accelerated Patent Prosecution

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



Provision of Green Data and Analysis by the IP Office

Arabic | Spanish | French | Russian |



Matchmaking and Business Rounds

Arabic | Spanish | French | Russian |



Regional Cooperation on **Green IP Matters**

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



Joint Initiatives with WIPO GREEN

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



Classification Systems for Green Technology Solutions

Arabic | Spanish | French | Russian |



Training Government Officials about Green Innovation

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



Green Patent Prosecution Highways

Arabic | Spanish | French | Russian | Chinese



Upcycling Program for Counterfeit Goods

Arabic | Spanish | French | Russian |



IP Awareness Raising Activities

Arabic | Spanish | French | Russian |



Financial Support for Green Patent Applications

Arabic | Spanish | French | Russian |



IP Services for Entrepreneurs

Arabic | Spanish | French | Russian |

Ambiente para intercâmbio de experiências e insights dos escritórios nacionais de

Propriedade Intelectual



Awards for Green Technology Innovation

Arabic | Spanish | French | Russian |



OBRIGADO



Prof. Dr. Marcelo Holanda Vasconcelos

Doutor em Biotecnologia



Prof. Dr. Marcio Rodrigues MirandaDoutor em Ciência Biológicas

Que nossas inovações não apenas busquem soluções, mas também se tornem um compromisso profundo com um futuro sustentável.

